

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (Pregão Eletrônico n. 13/2014 - Processo CNJ/SEI n. 02695/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN 514, Bloco B, Lote 07, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, RG n. 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n. 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 85, de 25 de agosto de 2015, e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ME**, com sede no SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco 2, Sobreloja 14/15/16, Ed. Assis Chateaubriand, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.340-906, telefone (61) 3962-5101, inscrita no CNPJ sob o n. 07.832.586/0001-08, neste ato representada pelo sócio, **Hugney Silva Velozo**, RG n. 1.361.002 SSP/DF e CPF n. 666.612.691-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e com fundamento no art. 79, II, da Lei 8.666/93, c/c com a Cláusula Quinze do Contrato nº 17/2014 e com o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato, **rescindir** o referido Ajuste, a partir de 10 de janeiro de 2016.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.


Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias, para que produza seus efeitos legais.

Brasília, 17 de dezembro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Hugney Silva Velozo
Sócio